

### INDICAÇÃO N. 131/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie o correto armazenamento e a adequada destinação dos materiais inutilizados pertencentes ao patrimônio público.

#### **Justificativa:**

Tendo em vista que tais materiais, especialmente estruturas de parquinho, além de contribuir para a poluição visual, estão acumulando água, o que pode favorecer a proliferação de insetos e representar riscos à saúde pública. Ademais, a forma como esses itens estão dispostos gera uma impressão negativa aos cidadãos, transmitindo a sensação de abandono. Além disso, há materiais que poderiam estar sendo reutilizados, mas se encontram sem qualquer aproveitamento. Nas imagens, é possível visualizar dois lugares de descartes da Prefeitura, na Rua 1450 dos Pioneiros, n.º 160, balneário Itapoá, e na Rua Frei Valentim, n.º 560, balneário Princesa do Mar. Diante disso, solicita-se que o Executivo adote medidas para organizar, armazenar adequadamente ou dar a destinação correta a esses materiais, garantindo a preservação dos espaços públicos, o bom uso do patrimônio e o bem-estar da comunidade.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de maio de 2026.

**Jéssica Lana Lemonie - PL**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>